



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014.

Ano I, Edição 124 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do artigo 160; art. 214 do Regimento Interno, e artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN Nº 086, DE 10 DE MARÇO DE 2014

**REVOGA** os artigos 268, *caput* e §§ 1º e 2º, e 269, *caput* e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

**Art. 1º** Ficam revogados os artigos 268, *caput* e §§ 1º e 2º, e 269, *caput* e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

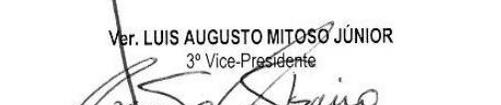
**Art. 2º** Esta Emenda à LOMAN entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de março de 2014.

  
Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente

  
Ver. SILDOMAR ABTIBOL  
1º Vice-Presidente

  
Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES  
2º Vice-Presidente

  
Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR  
3º Vice-Presidente

  
Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA  
Secretária-Geral

  
Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
1º Secretário

  
Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA  
2º Secretário

  
Verª. VILMA FLORENÇO QUEIROZ  
3ª Secretária

  
Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU  
Ouvidor-Geral

  
Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES  
Corregedor-Geral

#### PORTARIA Nº 007/2014 – PP/ DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 0422/2014;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** o Vereador **ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR**, presidente da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico deste Poder Legislativo, para participação na 26ª Edição da BTL - Feira Internacional de Turismo de Lisboa, que será realizada no período de 10 a 18 de março de 2014, no Parque das Nações, em Lisboa - Portugal.

**II – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 09 (nove) diárias para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de março de 2014.

  
JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013**

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>78.120.665,77</b>	
Pessoal Ativo	77.980.490,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas	140.175,15	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.403.283,20</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.263.108,05	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.175,15	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>76.717.382,57</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>76.717.382,57</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.169.583.730,11
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		190.175.023,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		180.666.272,62
LIMITE DE ALERTA (incisos II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		171.157.521,43

FONTE: Balançati AFIM /2013 E REL\_EXEORC\_03/2013 ,Departamento de Orçamento,21/02/2014 09:53hs s

Nota: Republicação conf. e-DOLM nº 107 de 30/01/14.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
 João Bosco Gomes Barava  
 Presidente

Câmara Municipal de Manaus  
 Antonio Gilson Nogueira de Souza  
 Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
 Antonio Santino de Souza  
 Diretor de Finanças

Câmara Municipal de Manaus  
 Rubenilson R. Mass  
 Diretor de Administração

Tabela 7 - Demonstrativo dos Limites

PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	%	SOBRE A RCL
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	76.717.382,57	2,42	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	190.175.023,81	6	
	180.666.272,62	5,7	
<b>DÍVIDA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	%	SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias	VALOR	%	SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	%	SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>INSCRIÇÃO EM</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FONTE: Balançati AFIM /2013 E REL\_EXEORC\_03/2013 ,Departamento de Orçamento,21/02/2014 09:53hs

Nota: Republicação conf. e-DOLM nº 107 de 30/01/14

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
 João Bosco Gomes Saraiva  
 Presidente

Câmara Municipal de Manaus  
 Antonio Gilson Vagheira de Souza  
 Controlador Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
 Antonio Santiago de Souza  
 Diretor de Finanças

Câmara Municipal de Manaus  
 Rubenilson R. Massulo  
 Diretor de Administração

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB  
Presidente  
SILDOMAR ABTIBOL - PROS  
1º vice-presidente  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
2º vice-presidente  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
3º vice-presidente  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
Secretária Geral  
REIZO CASTELO BRANCO - PTB  
1º secretário  
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB  
2º secretário  
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS  
3º secretário  
HIRAM NICOLAU - PSD  
Ouvidor  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
AMAURI COLARES - PROS  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDB  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FELIPE SOUZA - PTN  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT  
ISAAC TAYAH - PSD  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Revisor  
JEAN ITALLO COLARES  
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br